REGULAMENTO TAÇA DAS FAVELAS BRASÍLIA 2021

DO PROJETO

Art. 1° - A CUFA DF – Central Única das Favelas, idealizadora do projeto TAÇA DAS FAVELAS BRASÍLIA, é uma organização sólida, reconhecida nacional e internacionalmente pelas esferas políticas, sociais, esportivas e culturais. A CUFA foi criada a partir da união entre jovens de várias favelas do Rio de Janeiro – principalmente negros que buscavam espaços para expressarem suas atitudes, questionamentos ou simplesmente sua vontade de viver e tem Celso Athayde e o rapper MV Bill como seus fundadores.

§1º: A TAÇA DAS FAVELAS Brasília é uma competição que tem por finalidade promover a integração entre as equipes, as favelas e os colaboradores à cultura de paz e valorização do indivíduo a educação através da qualificação para o esporte, o espírito de equipe, havendo também a promoção de campanhas sociais nas favelas, tornando os jovens mais conscientes de seus papéis como colaboradores para um mundo melhor.

DAS EQUIPES

Art. 2° - A Taça das Favelas Brasília 2021 contará com a participação das diversas favelas do Distrito Federal e Entorno. Dentre essas favelas serão formados 48 times, sendo 32 masculinos e 16 femininos.

§1º - Para a validação da inscrição da favela selecionada a participar da Taça das Favelas Brasília 2021, os times deverão seguir, obrigatoriamente, os seguintes critérios quanto a sua composição:

I – Deverão inscrever no máximo 22 jogadores;

II – Poderá compor cada equipe 1 (um) professor/treinador, 1 (um) assistente e 1 (um) massagista, médico ou fisioterapeuta.

DA FORMAÇÃO DOS TIMES

MASCULINO

Art. 3º - **Os jovens que comporão cada equipe de futebol masculino deverão, obrigatoriamente, serem moradores da comunidade do time ao qual disputará o campeonato.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Se desejar, cada time, poderá contar com 05 jogadores de periferias fora da sua favela, nesse caso deverá, além de apresentar a comprovação de residência, informar quais são esses atletas. Caso um desses jogadores seja de fora do complexo e não tenha sido citado no ato da inscrição, será considerada fraude, o que implicará em uma das punições tratadas no artigo 35º, a ser julgado pela CDEC (Comissão de Disciplina e Ética da CUFA).

Art. 4º - **Para o futebol masculino, os jovens deverão ter nascido entre o ano de 2003 e 2008, não importando o mês de nascimento;**

PARÁGRAFO ÚNICO - Com exceção dos atletas nascidos em 2003, que terá o limite de 4 (quatro) inscritos por time, não haverá limite de inscrição por faixa etária.

FEMININO

Art. 5º - Para composição do time de futebol feminino, pelo menos 14 das 22 atletas convocadas para representar uma comunidade na taça das favelas deverão, obrigatoriamente, ser moradoras dessa comunidade.

Art. 6º - Das 22 atletas convocadas em cada time para disputar a taça das favelas 2021, somente 08 poderão ser atletas federadas em atividade, ou seja, que jogou pelo menos um jogo pelo clube ao qual é federada neste ano de 2021.

§1º - Caso seja detectado que algum time feminino tenha inscrito um número superior a 08 de atletas federadas, a situação será analisada pela CDEC, podendo ser aplicado à punição conforme artigo 35º desse regulamento.

§2º - Não serão disponibilizados, em hipótese alguma, documentos pessoais de nenhuma atleta para comissão técnica de outro time.

Art. 7º - Para o futebol feminino, as jovens deverão ter nascido no máximo no ano de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não haverá limite de idade para as atletas dos times femininos, respeitando-se o informado no caput desse artigo.

DISPOSIÇÃO GERAL SOBRE A FORMAÇÃO DOS TIMES

Art. 8º - Taça das Favelas será dividida em 2 (duas) categorias: masculina e feminina.

§1º - A Taça das Favelas será disputada na modalidade futebol. As equipes não poderão em nenhuma hipótese ser mistas (compostas por meninos e meninas).

Art. 9º - O time masculino que não inscrever, dentro do prazo, pelo menos 18 atletas no torneio será automaticamente eliminado da competição e substituído por outra comunidade. Para o time feminino, o mínimo aceito serão 16 inscrições de atletas por time.

Art. 10º - Os jovens inscritos nos times, caso ainda não tenha concluído o ensino médio escolar, deverão estar matriculados em alguma instituição de ensino fundamental ou médio.

§1º - Caso não esteja matriculado, o/a jovem não fica impedido de participar do campeonato, porém o professor/treinador do time se encarregará de, durante o campeonato, orientar o/a jovem sobre a importância dos estudos e não medir esforços para que esse jovem volte a estudar.

DA SELEÇÃO DOS JOGADORES

Art. 11º - **Cada Líder se responsabilizará por fazer a peneira obrigatória (DIPE),** que deverá acontecer até o dia 31/10, para a escolha dos atletas que representarão a comunidade no torneio, a fim de gerar oportunidade a todos os jovens que ali residem. Ficando sob sua responsabilidade a escolha dos jogadores que comporão o time, respeitando todos os critérios estabelecidos nesse regulamento.

§1º - Cada peneira deverá conter pelo menos 100 jovens participantes.

§2º - A liderança deverá informar o local, data e horário que será realizado o DIPE em sua comunidade, observado o disposto no caput desse artigo.

§3º - Cada liderança deverá enviar pelo menos 5 fotos, com boa qualidade, para a organização, a fim de que possa ser registrado o cumprimento dessa etapa.

Art. 12º - A equipe de organização poderá fazer um acompanhamento *in loco* a todas as comunidades, a fim de atestarmos o cumprimento do item anterior.

DOS LÍDERES

Art. 13º - Os líderes deverão desempenhar o papel, não só de técnico, mas daquele que inspira e motiva os jovens a viverem a Taça das Favelas Brasília com toda emoção e dedicação que puderem. Deverão levar confiança aos seus jogadores, e **serem exemplos, mostrando aos jovens a importância do respeito ao próximo e de uma disputa sadia**. O Líder ainda deverá mobilizar os moradores da favela para que compareçam aos jogos do seu time para torcer, apoiar e motivar os jovens jogadores.

Art. 14º - Caso algum Líder desista de participar do evento, ou falte às etapas como reuniões, seminários, sorteio das chaves, ação social, entre outras atividades referentes ao campeonato, farão com que seus times sejam eliminados da competição e serão substituídos por outra favela.

§1º - No caso de ausência justificada do líder, pelo menos 01 membro da comissão técnica deverá está presente.

Art. 15º - As favelas e seus atletas concordam em respeitar o acordo firmado de forma exclusiva entre a CUFA DF e os times participantes da Taça das Favelas Brasília, conforme art. 1° Do Projeto e seu parágrafo primeiro, que visa oferecer oportunidades para as favelas no desenvolvimento de profissionais do esporte no Distrito Federal.

Art. 16º - É obrigatória a participação de todos os times e dos Líderes das favelas, na cerimônia de abertura, encerramento e no congresso técnico, respeitando as normas definidas, com intuito de reforçar o caráter cívico, de solidariedade e educacional.

DA INSCRIÇÃO

Art. 17° - As inscrições na Taça das Favelas Brasília 2021 serão feitas em 2 (duas) etapas. No primeiro momento será a inscrição das favelas colaboradoras, que se dará com o aceite do convite feito pela própria CUFA DF ao Líder esportivo da favela.

§1º - Vale lembrar que nessa primeira etapa a inscrição não garante a participação efetiva da favela na competição tendo em vista que todas as favelas inscritas serão avaliadas até serem efetivamente escolhidas, pois serão citados alguns critérios como: compromisso com as ações organizadas pela CUFA, a garantia de segurança para os participantes, acesso e envolvimento da favela.

§2º - No dia 01 de novembro de 2021, será divulgada no site www.cufadf.com.br a relação dos 32 times masculinos e 16 times femininos escolhidos para participar da Taça das Favelas Brasília 2021.

§3º - Após a divulgação da lista das comunidades escolhidas, os seus líderes assinarão um termo se comprometendo com o excelente desenvolvimento do projeto Taça das Favelas Brasília, naquilo que lhes couberem.

§4º - A não assinatura do termo de compromisso por parte do representante da favela, ou o não cumprimento das obrigações que lhes serão propostas, desclassifica a favela a participar da Taça das Favelas Brasília.

Art. 18º - A segunda etapa consistirá nas inscrições dos jogadores, e ocorrerão entre **os dias 01 de novembro e 06 de novembro de 2021**, seguindo os critérios estabelecidos nesse regulamento.

Art. 19º - Para a inscrição de cada jovem na Taça das Favelas Brasília far-se-á necessário à apresentação, até a data limite informada no artigo anterior, dos seguintes documentos:

a) **Foto do documento de identidade, frente e verso;**
b) **Foto do comprovante de residência;**
c) **01 foto, atualizada e nítida, do atleta (cintura pra cima);**
d) **Atestado médico de aptidão física, expedido no máximo há 6 meses ou formulários e termos de responsabilidade devidamente preenchidos e assinados;**
e) **Foto do documento de identidade dos pais ou responsável legal pelo jogador;**
f) **Termo de autorização para participação no torneio e do uso de imagem do atleta devidamente assinado pelos pais ou responsável legal pelo jogador;**
g) **Identificação do número de telefone dos pais ou responsável legal do atleta.**

§1º - Para os atletas de futebol feminino ou masculino que tiverem completos 18 anos de idade antes do término do prazo de inscrição, não serão necessários os itens constantes do art. 19, itens “e”, “f” e “g”.

§2º - No caso dos atletas que se enquadre no parágrafo anterior, o termo de autorização do uso de imagem deverá ser assinados por eles mesmos.

§3º – Todos os documentos dos jogadores deverão ser recolhidos e conferidos pelo líder do time, **obrigatoriamente escaneados**, **e salvos (imagem com qualidade) em um pendrive, ou enviados pelo Google Drive, em pastas separadas por atleta do time**. Nesse pendrive deverá conter apenas os documentos exigidos nesse regulamento.

§4º – Certifique-se do bom funcionamento do pendrive antes de entregá-lo a um membro da organização, pois não será prorrogado o prazo de entrega da documentação por mau funcionamento do equipamento.

***§5º* - Estes serão os únicos meios de recebimento dos documentos dos atletas. Não serão aceitos documentos em papel, em hipótese alguma. Não haverá exceção.**

§6º - No que trata o item “e” desse artigo, entende-se por “pais ou responsável legal” aquele cujo nome consta na identidade do atleta, ou o responsável elegido pelos cuidados do jovem em seu dia a dia, e não só nos dias dos jogos da taça das favelas 2021.

§7º - A comprovação de residência, em documento emitido há no máximo 3 meses, deverá, obrigatoriamente, seguir pelo menos um dos itens abaixo para que tenha validade:

a) Comprovante de residência em nome do atleta;
b) Comprovante de residência em nome do pai ou da mãe, constantes na identidade do atleta;
c) Comprovante de residência em nome do responsável legal pelo atleta apresentado juntamente com o documento de identidade;
d) Caso não tenha nenhum comprovante de residência em nome dos pais ou responsável legal, ou mesmo no nome do atleta, então deverá ser entregue, juntamente com o comprovante de residência que o atleta possuir, uma declaração de residência, preenchida e assinada pela pessoa cujo nome aparece no documento comprobatório de residência e pelos pais ou responsável legal (no caso do atleta menor de idade), juntamente com o documento de identidade do titular do comprovante.

§8º - Serão analisados individualmente os casos de atletas gestantes, a fim de se verificar a possibilidade de participação nos jogos da taça das favelas. Essa análise só ocorrerá se forem apresentados, com pelo menos 7 dias de antecedência do jogos, todos os laudos médicos que autorizem a prática de atividades esportivas de impacto, todos os exames pré-natais e demais exames que possam ser solicitados, a critério da comissão organizadora do evento, e os demais documentos já solicitados nesse regulamento.

§9º - A validação da inscrição do atleta na taça das favelas 2021, se dará por sua inscrição no aplicativo IFut.

DO CAMPEONATO

Art. 20° - A Taça das Favelas Brasília 2021, MASCULINO, será disputada por 32 equipes, e ocorrerá em duas fases, ambas de caráter eliminatório, sendo que na 1ª fase haverá jogos de ida e volta, e na 2ª fase apenas um jogo decisivo.

§1º - A primeira fase, eliminatória, ocorrerá da seguinte forma:

I – Serão sorteados os primeiros 16 times e na sequência os outros 16 para formação dos confrontos (Exemplo: o 1º sorteado enfrentará o 17º formando o jogo “A”, o 2º sorteado enfrentará o 18º, formando o jogo “B”, e assim por diante);

II – Será classificado para as oitavas de final o time que obtiver o melhor resultado em gols somados os dois confrontos;

III – Em caso de empate no número de gols, somados os dois confrontos, a disputa pela classificação ocorrerá em cobrança de pênaltis alternados, 5 para cada time. Persistindo em empate, serão feitas cobranças alternadas até que um time faça o gol e o outro perca.

§2º - A segunda fase, eliminatória, ocorrerá da seguinte forma:

I – Será disputada em caráter eliminatório, em apenas um jogo, a partir das oitavas de final;

II – A ordem dos confrontos obedecerá aos seguintes critérios:

1 – Oitavas de Final:

a) O vencedor do jogo “A” enfrenta o vencedor do jogo “B”;
b) O vencedor do jogo “C” enfrenta o vencedor do jogo “D”;
c) O vencedor do jogo “E” enfrenta o vencedor do jogo “F”;
d) O vencedor do jogo “G” enfrenta o vencedor do jogo “H”;
e) O vencedor do jogo “I” enfrenta o vencedor do jogo “J”;
f) O vencedor do jogo “L” enfrenta o vencedor do jogo “M”;
g) O vencedor do jogo “N” enfrenta o vencedor do jogo “O”;
h) O vencedor do jogo “P” enfrenta o vencedor do jogo “Q”;

2 – Quartas de Final:

a) O vencedor do confronto 1.a enfrenta o vencedor do confronto 1.b;
b) O vencedor do confronto 1.c enfrenta o vencedor do confronto 1.d;
c) O vencedor do confronto 1.e enfrenta o vencedor do confronto 1.f;
d) O vencedor do confronto 1.g enfrenta o vencedor do confronto 1.h;

3 – Semifinal:

a) Vencedor do confronto do item 2.a enfrenta o vencedor do confronto do item 2.b;
b) Vencedor do confronto do item 2.c enfrenta o vencedor do confronto do item 2.d;

4 – Final:

a) Vencedor do confronto do item 3.a enfrenta o vencedor do confronto 3.b;

Art. 21º - A Taça das Favelas Brasília 2021, FEMININO, será disputada por 16 equipes, e ocorrerá em duas fases, ambas de caráter eliminatório, sendo que na 1ª fase haverá jogos de ida e volta, e na 2ª fase apenas um jogo decisivo.

§1º - A primeira fase, eliminatória, ocorrerá da seguinte forma:

I – Serão sorteados os primeiros 8 times e na sequência os outros 8 para formação dos confrontos (Exemplo: o 1º sorteado enfrentará o 9º formando o jogo “A”, o 2º sorteado enfrentará o 10º, formando o jogo “B”, e assim por diante);

II – Será classificado para as quartas de final o time que obtiver o melhor resultado em gols somados os dois confrontos;

III – Em caso de empate no número de gols, somados os dois confrontos, a disputa pela classificação ocorrerá em cobrança de pênaltis alternados, 5 para cada time.

Persistindo em empate, serão feitas cobranças alternadas até que um time faça o gol e o outro perca.

§2º - A segunda fase, eliminatória, ocorrerá da seguinte forma:

I – Será disputada em caráter eliminatório, em apenas um jogo, a partir das quartas de final;

II – A ordem dos confrontos obedecerá aos seguintes critérios:

1 - Quartas de Final:

a) O vencedor do jogo “A” enfrenta o vencedor do jogo “B”;
a) O vencedor do jogo “C” enfrenta o vencedor do jogo “D”;
b) O vencedor do jogo “E” enfrenta o vencedor do jogo “F”;
c) O vencedor do jogo “G” enfrenta o vencedor do jogo “H”;

2 - Semifinal:

a) O vencedor do confronto 1.a enfrenta o vencedor do confronto 1.b;
b) O vencedor do confronto 1.c enfrenta o vencedor do confronto 1.d.

3 - Final:

1. Vencedor do confronto do item 1.a enfrenta o vencedor do confronto 1.b;

Art. 22º - Os jogos dos times **MASCULINOS** serão disputados com os seguintes critérios de tempo de duração das partidas:

I – Todos os jogos da primeira fase ocorrerão em 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 05 (cinco) minutos;

II – Os jogos das **oitavas de finais** ocorrerão em 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (dez) minutos;

III - Os jogos das **quartas de finais e semifinais** ocorrerão em 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (dez) minutos;

IV - O jogo da **Final** ocorrerá em 2 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, respeitando um intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 23º - Os jogos dos times **FEMININOS** serão disputados com os seguintes critérios de tempo de duração das partidas:

I – Todos os jogos da primeira fase ocorrerão em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, respeitando um intervalo de 05 (cinco) minutos;

II - Os jogos das **quartas de finais** ocorrerão em 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (dez) minutos;

III - Os jogos das **semifinais** ocorrerão em 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (dez) minutos;

IV - O jogo da **Final** ocorrerá em 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 24º - O sorteio das chaves e a subsequente divulgação da tabela com o horário dos jogos ocorrerão no dia do Congresso com as equipes.

DA PREMIAÇÃO

Art. 25º - Serão premiados os 02 (dois) primeiros colocados no campeonato, além de:

I – Premiação para o artilheiro do campeonato;

II – Premiação para o melhor jogador;

III – Premiação para o melhor goleiro;

IV – Premiação para o melhor líder;

Parágrafo Único – Os prêmios citados acima, que serão troféus e medalhas, serão entregues tanto para os times e atletas femininos como os masculinos.

DAS ETAPAS COM PARTICIPAÇÃO OBRIGÁTORIA

Art. 26º - Todas as etapas listadas abaixo serão de caráter eliminatório caso não seja cumprida conforme orientado pela organização do torneio.

1. **DIPE –** As peneiras deverão ocorrer até o dia 31/10, devendo o líder informar a organização, por e-mail (tacadasfavelasbsb@gmail.com) a data, horário e local de realização desse evento.
2. **ENVIO DA HISTÓRIA DE DIFICULDADE E SUPERAÇÃO DIÁRIA DE 1 ATLETA POR TIME –** Cada líder deverá, obrigatoriamente, enviar através do e-mail tacadasfavelasbsb@gmail.com um texto e imagens relatando a história de pelo menos 01 atleta do seu time, conforme será explicado no Congresso Técnico.
3. **ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS ATLETAS –** O prazo para entrega dos documentos dos atletas, conforme critérios estabelecidos nesse regulamento, será até o dia 06/11**.**
4. **CONGRESSO TÉCNICO -** Ocorrerá no dia 08/11/2021 e terá participação obrigatória do líder do time. Os atletas e demais membros da comissão técnica poderão acompanhar o congresso de forma online.
5. **ABERTURA DOS JOGOS –** Ocorrerá no dia 13/11, com início às 08h, em local a ser informado pela organização, com participação obrigatória de todos os atletas e de toda a comissão técnica dos times que farão os 2 primeiros jogos.
6. **JOGOS –** Os times estarão presentes conforme tabela de jogos.

§1º - O descumprimento de quaisquer desses itens por qualquer comunidade, está sujeito à punição, independentemente da fase em que se encontre o torneio.

§2º - Na cerimônia de abertura dos jogos, os atletas deverão estar devidamente uniformizados (camiseta do time, calção, meião e chuteira).

§3º - O time que, mesmo sem possuir chances de passar para próxima fase da competição, não comparecer a um jogo, estará automaticamente eliminado não só da taça das favelas 2022, mas também, das próximas 3 edições dessa competição.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 27º - **O congresso técnico será realizado no dia 08 de novembro de 2021 às 18 horas, no auditório do SESI Taguatinga Norte.**

§1º - **É obrigatória a presença do Líder do time representante da favela**;

§2º - Os atletas e demais membros da comissão técnica receberão um link de acesso a uma sala online, para que possam acompanhar a cerimônia do congresso técnico;

§3º - O deslocamento da liderança até o local onde ocorrerá o congresso técnico e o respectivo retorno é de inteira responsabilidade do Líder do time.

§4º - **O não comparecimento do líder ou representante no dia do Congresso Técnico resultarão em desclassificação automática da favela no campeonato**.

§6º - Todos os líderes deverão estar presentes no local do evento com o mínimo de 30 minutos de antecedência.

Art. 28º - No congresso técnico ocorrerá:

a) Palestras;
b) Workshop;
c) O sorteio das chaves;

DAS REGRAS DO CAMPEONATO

Art. 29º - As equipes deverão estar obrigatoriamente uniformizadas no dia dos jogos, inclusive no dia da abertura da Taça das Favelas Brasília.

§1º - Entende-se por devidamente uniformizadas as equipes cujos atletas se apresentarem calçados com chuteira, trajando camiseta, calção adequado, meião e caneleira.

Parágrafo Único – Serão 11 jogadores titulares e 11 jogadores reservas.

Art. 30º - O técnico do time poderá substituir todos os jogadores em campo pelos reservas durante a partida, contudo, o jogador que for substituído não poderá retornar mais ao campo naquela partida.

Art. 31º - O jogador que levar 03 cartões amarelos ou 01 vermelho em jogos sequenciais ficará suspenso na próxima partida.

Art. 32º - O jogador que por ventura se machuque e precise de atendimento fora de campo, aguardará 1 minuto para retornar ao jogo.

Art. 33º - As regras básicas da Taça das Favelas Brasília seguirão os padrões de um jogo de futebol de campo, sendo que o que nesse regulamento estiver diferente do que diz as regras já conhecidas em outros torneios, prevalecerá o que constar nesse regulamento.

Art. 34º - **Nenhum jogador poderá ser inscrito na Taça das Favelas Brasília fora do prazo aqui estipulado, exceto para substituir algum outro jogador que, por motivo de força maior, não possa comparecer aos jogos, sendo devidamente justificado a ausência, e ocorrendo até o dia do início dos jogos**.

DA DISCIPLINA

Art. 35º - **A Comissão Organizadora informa através desse artigo que a prática de atos de indisciplina tais como: agressão física e verbal, organização de tumultos ou brigas, dos jovens participantes, técnicos e/ou dirigentes, contra a comissão organizadora do evento, a equipe de arbitragem, a quaisquer outros jogadores ou a torcida, e descumprimento de quaisquer itens desse regulamento, implicará em punição a ser definida pela CDEC (Comissão de Disciplina e Ética da CUFA), que vai de:**

1. **Advertência por escrito;**
2. **Desclassificação do campeonato;**
3. **Desclassificação do campeonato e suspensão da próxima edição da Taça das Favelas.**

Art. 36º - A favela, cuja torcida causar, durante os jogos, tumultos ou brigas terá o time que a representa desclassificado automaticamente, independente de qual fase do campeonato esteja.

Parágrafo Único – A favela que tiver o time desclassificado do campeonato, pelos motivos dos artigos 35º e 36º, ficará proibida de inscrever-se na edição seguinte da Taça das Favelas Brasília.

DA ÉTICA

Art. 37º - O time que, sob orientação ou não de sua comissão técnica, que facilitar a vitória do time adversário, para beneficiar um terceiro time, assim como àquele time que faltar um jogo seja para beneficiar um terceiro time ou por já não ter chances de classificação, estará automaticamente desclassificado da Taça das Favelas Brasília 2021, e não participará da edição seguinte do mesmo campeonato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º - É proibido, durante os jogos, que qualquer atleta ou membro da comissão técnica leve faixa, cartazes ou banners com o intuito de divulgar ou promover a imagem de algum político ou empresa. Contudo, será permitido as divulgações nos próprios uniformes dos times.

Art. 39° - Os participantes concordam em autorizar o uso de imagens, voz e performance, com divulgação no site, anúncios em jornais, fotos, vídeos, revistas e qualquer outro

material audiovisual, para a Taça das Favelas Brasília, sem nenhum ônus para as empresas/entidades organizadoras e patrocinadoras.

Art. 40° - O presente regulamento estará disponível no site do evento. Eventuais dúvidas relacionadas à competição e seu regulamento poderão ser esclarecidas através do item fale conosco do site www.cufadf.com.br.

Art. 41° - Para todos os efeitos legais, os participantes do evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são verídicas, isentando a CUFA e seus parceiros de qualquer informação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 42° - A Comissão Organizadora reserva o direto de interromper o andamento da competição e alterar este regulamento, se assim julgar necessário em virtude de acontecimentos de força maior. Caso não haja concordância com os novos termos do regulamento ou com eventual interrupção, o participante poderá cancelar sua inscrição estando assim liberado das obrigações assumidas.

Art. 43° - A participação na Taça das Favelas Brasília 2021 não irá garantir as favelas nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Art. 44º - A equipe organizadora do evento poderá alterar no todo ou em parte esse regulamento, caso venha a surgir motivos de força maior, para que o projeto ocorra da melhor forma possível. Caso isso ocorra, todas as lideranças serão avisadas das alterações.

Art. 45° - As infrações, ocorrências e recursos registrados no transcorrer do evento serão processados e julgados por uma Comissão de Disciplina, que será formada por 3 (três) dirigentes indicados pela Comissão Organizadora, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos árbitros e nos informes da coordenação técnica.

Parágrafo único - As favelas participantes da competição reconhecem a Comissão Organizadora como única e definitiva instância para resolver as questões da Taça das Favelas Brasília, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer a qualquer outra organização.

Art. 46° - A participação na Taça das Favelas Brasília implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste presente regulamento.

Parágrafo único - As favelas, os professores/treinadores e seus atletas devem, obrigatoriamente, conhecer esse regulamento e as regras oficiais aplicadas ao futebol que faz parte da programação do evento.

Art. 47° - As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do evento, que será composta por membros designados pela CUFA, seus parceiros e patrocinadores.